



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 026/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Exmo. **Sr. Deputado Federal MÁRIO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

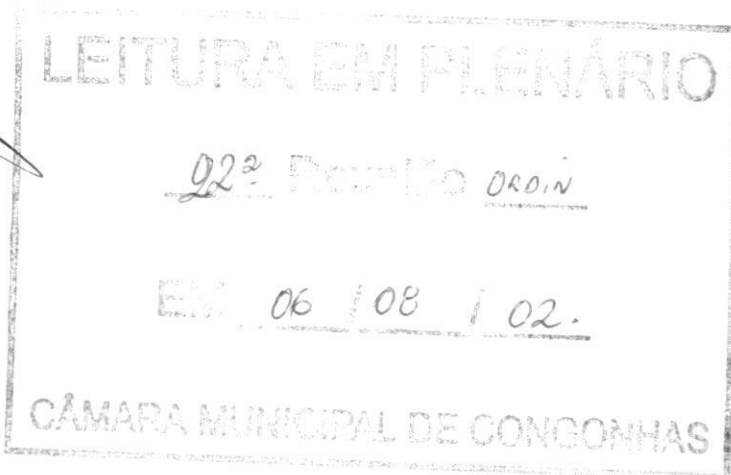
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dois.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2002
APROVADO EM ÚNICA LEITURA E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEL - NULOS
CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 26 DE novembro DE 2002
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

MÁRIO DE OLIVEIRA nasceu em 03 de novembro de 1945, na cidade de Mesquita, em São Paulo.

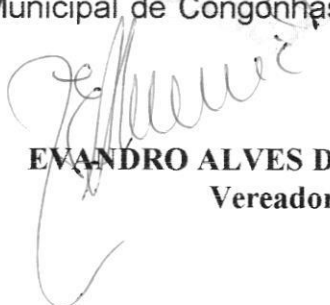
É Pastor Evangélico desde 1965, tendo exercido este ministério em diversos Estados e cidades brasileiras. Como religioso, tem apresentado um desempenho dos mais brilhantes.

Homem de visão e indiscutível capacidade de conquistas, partiu para o grande desafio que foi encarar sua candidatura a Deputado Federal, cuja conduta sempre foi a mais ilibada possível. O seu caráter irretocável e sua sólida formação religiosa deram-lhe a condição de entrar para o quinto mandato com a cabeça erguida e muito menos de decepcionar aos que lhe garantiram assento na Câmara Federal.

A essência do seu prestígio emana de qualidades irretorquíveis que foram manifestadas desde sua adolescência, as quais são coragem, disposição para trabalhar, caráter ilibado, formação cristã e liderança. Por tudo isto, MÁRIO DE OLIVEIRA é um vencedor e por certo, o será sempre.

Conto com o apoio dos nobres Edis, na aprovação deste projeto

Câmara Municipal de Congonhas, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dois.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Vereador

CMC/mgrm



CURRICULUM VITAE

DEPUTADO FEDERAL MÁRIO DE OLIVEIRA

CURRICULUM VITAE



1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 **NOME:** MÁRIO DE OLIVEIRA
- 1.2 **IDENTIDADE:**
- 1.3 **DATA DE NASCIMENTO:** 03 DE NOVEMBRO DE 1945
- 1.4 **NATURALIDADE:** MESQUITA/SP
- 1.5 **FILIAÇÃO:** ANTENOR DE OLIVEIRA E MARGARIDA GENARO
- 1.6 **ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO

2 ATIVIDADES QUE JÁ EXERCEU OU EXERCE

- 2.1 PASTOR EVANGÉLICO DESDE 1965, TENDO EXERCIDO ESTE MINISTÉRIO EM DIVERSOS ESTADOS E CIDADES BRASILEIRAS, TAIS COMO: **ASSIS (SP), URUGUAIANA (RS), PELOTAS (RS), PORTO ALEGRE (RS), JUIZ DE FORA (MG), BELO HORIZONTE (MG) E FUNDADOR DE DEZENAS DE OUTRAS IGREJAS.**
- 2.2 É DEPUTADO FEDERAL E ESTÁ NA QUINTA LEGISLATURA CONSECUTIVA, TENDO SIDO ELEITO EM: **1982, COM 65.023 VOTOS; 1986, COM 37.765 VOTOS; 1990, COM 31.467 VOTOS; 1994, COM 49.042 VOTOS E 1998, COM 80.404 VOTOS.**
- 2.3 É PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DIRETORES DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, TENDO SIDO ELEITO NA CONVENÇÃO NACIONAL REALIZADA NO ANO DE 1996, E REELEITO EM 2000, PARA O SEGUNDO MANDATO.

3 REFERENCIAS PESSOAIS

- 3.1 BENEDITO BATISTA
ADVOGADO E VEREADOR
RUA JORGE JUSTINO SANTOS, 239, INCONFIDENTES
CONTAGEM-MG
TELEFONE: 3391-1989

SINOPSE BIOGRÁFICA



MÁRIO DE OLIVEIRA NASCEU EM 03 DE NOVEMBRO DE 1945, NA CIDADE DE MESQUITA ESTADO DE SÃO PAULO.

FILHO DE. ANTENOR DE OLIVEIRA E MARGARIDA GENARO; TEM QUATRO IRMÃOS.

EM 1962, MÁRIO DE OLIVEIRA RECEBEU DO PASTOR JAIME PALLIARIM A MENSAGEM DO EVANGELHO E AOS 19 ANOS DE IDADE INGRESSOU NA VIDA RELIGIOSA.

COMO RELIGIOSO, MÁRIO DE OLIVEIRA TEM APRESENTADO UM DESEMPENHO DOS MAIS BRILHANTES. ESTE BRILHANTISMO É TANTO PELO SUCESSO PESSOAL QUE ALCANÇOU QUANTO PELA GRANDEZA DAS OBRAS QUE FUNDOU (IGREJAS E LOCAIS). TUDO COMEÇOU EM **OURINHOS (SP)**, COMO AUXILIAR DO MISSIONÁRIO MARAFON, E AI NÃO PAROU MAIS. CONTINUOU EM **ASSIS (SP)**, **URUGUAIANA (RS)**, **PELOTAS (RS)**, **PORTO ALEGRE (RS)**, **JUIZ DE FORA (MG)**. EM 1972 INICIOU UM NOVO TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO, DESTA FEITA EM BELO HORIZONTE. AS PRIMEIRAS REUNIÕES FORAM REALIZADAS NO ESPORTE CLUBE RENASCENÇA, COM UM NÚMERO DE PESSOAS QUE SURPREENDEU POSITIVAMENTE, E ASSIM, DEU CONDIÇÕES PARA QUE FOSSE ALUGADO O PRIMEIRO SALÃO Á RUA LAGOA SANTA, NÚMERO 230, BAIRRO CARLOS PRATES. A FREQUÊNCIA ERA ESTIMADA EM 2000 PESSOAS.

A ABERTURA DOS TRABALHOS DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR EM BELO HORIZONTE, TAL QUAL NOS OUTROS LUGARES, CONTOU COM UMA DOSE ACENTUADA DE CORAGEM DA PARTE DE SEU FUNDADOR, ATÉ PORQUE, SEM MUITA ESTRUTURA E A RESPEITABILIDADE QUE HOJE OSTENTA EM FACE DE SUA GRANDEZA, A ORGANIZAÇÃO NÃO DISPUNHA DE RECURSOS PARA FACILITAR A VIDA DOS MISSIONÁRIOS, PRINCIPALMENTE NO MOMENTO DA FUNDAÇÃO DAS IGREJAS. TODAVIA, ISTO NÃO ERA PROBLEMA PARA O JOVEM MISSIONÁRIO MÁRIO DE OLIVEIRA QUE JÁ HAVIA DECIDIDO CUMPRIR SEU MINISTÉRIO, A DESPEITO DE QUALQUER COISA.

A IGREJA FUNDADA EM BELO HORIZONTE EM JANEIRO DE 1973 NÃO SERIA APENAS MAIS UMA IGREJA, MAS, INDISCUTIVELMENTE, UMA GRANDE E PODEROSA IGREJA.

COMO FRUTO DESTE DENODADO TRABALHO REALIZADO EM 25 ANOS, SEMPRE COM A LIDERANÇA SEGURA E INTELIGENTE DO PASTOR MÁRIO DE OLIVEIRA, EXISTEM HOJE MAIS DE 600 IGREJAS NA REGIÃO, UMA EMISSORA DE RÁDIO, VÁRIAS ESCOLAS PARA FORMAÇÃO DE PASTORES (INSTITUTO TEOLÓGICO QUADRANGULAR), CENTENAS DE PASTORES E MILHARES DE PESSOAS CONVERTIDAS AO EVANGELHO, MUITAS, INCLUSIVE, RESTAURADAS E RECONDUZIDAS AO SEIO DA SOCIEDADE (ATRAVÉS DESTE TRABALHO), QUANDO, NA VERDADE, NÃO TINHAM MAIS QUALQUER ESPERANÇA. ASSIM, SE A OBRA É DE GRANDE RELEVÂNCIA NO CONTEXTO ESPIRITUAL, É INEGÁVEL QUE VALE MUITO NO ÂMBITO SOCIAL.

HOMEM DE VISÃO E INDISCUTÍVEL CAPACIDADE DE CONQUISTAS, MÁRIO DE OLIVEIRA PARTIU PARA ENCARAR DE FRENTE MAIS UM GRANDE DESAFIO, SUA CANDIDATURA A DEPUTADO FEDERAL ERA ALGO NOVO NO MEIO EVANGÉLICO, PORÉM, TINHA CONSCIÊNCIA QUE ESTE SEGUIMENTO DA SOCIEDADE PRECISAVA URGENTE DE REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA, PRINCIPALMENTE POR PARTE DOS LÍDERES QUE CONHECIAM A FUNDO AS NECESSIDADES DO POVO. DESTA MANEIRA, COM O APOIO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR EM MINAS GERAIS, EM 1982 FOI ELEITO COM 62.000 VOTOS, EM 1986 FOI REELEITO COM 32.000 VOTOS, EM 1990 FOI SUFRAGADO COM 41.000 VOTOS: PARA CUMPRIR SEU QUARTO MANDATO, EM 1994 FOI RATIFICADO POR 55.000 ELEITORES E, PARA O QUINTO MANDATO, EM ELEIÇÃO REALIZADA EM 1998, TEVE 80.400 VOTOS.

DURANTE TODO ESTE TEMPO MUITOS MEMBROS DA CÂMARA FEDERAL FORAM APANHADOS COM ENVOLVIMENTOS EM ATOS NÃO CONDIZENTE COM O CARGO QUE OCUPAVAM, TODAVIA, A CONDUTA DO DEPUTADO MÁRIO DE OLIVEIRA SEMPRE FOI A MAIS ILIBADA POSSÍVEL. O SEU CARÁTER IRRETOCÁVEL E SUA SÓLIDA FORMAÇÃO RELIGIOSA DERAM-LHE A CONDIÇÃO DE ENTRAR PARA O QUINTO MANDATO COM A CABEÇA ERGUIDA, NÃO TENDO NADA DO QUE SE ENVERGONHAR E MUITO MENOS DE DECEPCIONAR AOS QUE LHE GARANTIRAM ASSENTO NA CÂMARA FEDERAL.

AINDA NO CONTEXTO RELIGIOSO, MÁRIO DE OLIVEIRA CRIOU O MAIOR EVENTO DO CALENDÁRIO EVANGÉLICA NACIONAL, O "GRANDE SERMÃO DA MONTANHA", QUE É REALIZADO EM TODA SEXTA FEIRA

SANTA, NO MÊS DE ABRIL. DESDE SUA PRIMEIRA EDIÇÃO EM 1989 O GRANDE IRMÃO DA MONTANHA TEM CONTADO COM UMA FREQUÊNCIA MÉDIA ENTRE 80 E 100 MIL PESSOAS, O QUE POR SI SÓ JÁ SIGNIFICA MUITA COISA.



AMOR PELA IGREJA E SUA DISPOSIÇÃO DE TRABALHAR SEMPRE MAIS, FEZ COM QUE O PASTOR MÁRIO DE OLIVEIRA TOMASSE A DECISÃO DE CANDIDATAR-SE A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DIRETORES DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO BRASIL. ASSIM, EM 1996 FOI PARA A CONVENÇÃO NACIONAL NA EXPECTATIVA DE ALCANÇAR MAIS UMA GRANDE VITÓRIA NO SEU TÃO PROFÍCUO MINISTÉRIO, PARA ASSIM PODER EXECUTAR SEU PLANO DE CRESCIMENTO E MODERNIZAÇÃO QUE A IGREJA PRECISAVA JÁ A ALGUM TEMPO.

1ª VITÓRIA: DOS 3.615 CONVENCIONAIS, 1.689 AVALIZARAM AS IDÉIAS DO PASTOR MÁRIO DE OLIVEIRA. COM A VITÓRIA O NOVO PRESIDENTE PODE IMPLANTAR UMA FILOSOFIA DE ADMINISTRAÇÃO TOTALMENTE NOVA, PRINCIPALMENTE PELA CONFECÇÃO DE UM ESTATUTO MODERNO QUE VEM ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CORPORAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS.

2ª VITÓRIA: EM 2000, DOS 4.693 CONVENCIONAIS, 2.457 VOTARAM EM MÁRIO DE OLIVEIRA, SENDO ESTE ELEITO NO 1º TURNO COM 55,4% DOS VOTOS.

RESUMINDO MÁRIO DE OLIVEIRA

A ESSÊNCIA DO SEU PRESTÍGIO EMANA DE QUALIDADES IRRETORQUÍVEIS QUE FORAM MANIFESTADAS DESDE SUA ADOLESCÊNCIA, AS QUAIS SÃO CORAGEM, DISPOSIÇÃO PARA TRABALHAR, CARÁTER ILIBADO, FORMAÇÃO CRISTÃ E LIDERANÇA. POR TUDO ISSO, MÁRIO DE OLIVEIRA É UM VENCEDOR E POR CERTO, O SERÁ SEMPRE.



Câmara Municipal de Congonhas

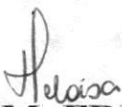
Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 049/2002

Certifico para os devidos fins que o Vereador EVANDRO ALVES DE ALMEIDA, não apresentou nesta sessão legislativa nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dois.


HELOISA M. FREITAS SOUZA
Oficial do Legislativo



A
Secretaria

Remete ao Plenário para
leitura.

22ª reunião ordinária, 06/
08/02.

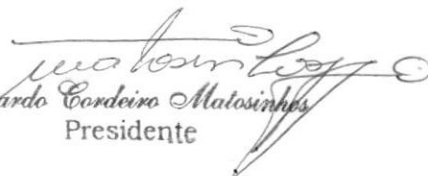
Congonhas, 05.08.02.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

A
Secretaria

Remete ao Ilustre Pro-
curador, emissão parecer.

Congonhas, 08/08/02.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 09 de agosto de 2002.

À Comissão Especial

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 026/2002 - Concede Título de Cidadão Honorário.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

No presente caso, todas as exigências regimentais foram cumpridas, estando o processo devidamente regularizado.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Secretaria

Nomear Comissão Especial
constituída pelos seguintes recen-
dros: Adilson Geraido Portosa,
Michael Pereira Sousa Neto,
Jose' Bernardino de Souza, Vicente
Jose' Gonçalves e Romão Carneiro,
deve a presidência ao primeiro para
analisar e emitir o parecer.

Congonhas, 12.08.02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente.





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA CMC/Nº 049/2002

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Michael Pereira Souza Neto, José Bernardes de Souza, Vicente José Gonçalves Neto e Ronaldo Cassemiro, para, sob a presidência da primeiro, **ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 026/2002, que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO FEDERAL MÁRIO DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dois.

Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 12 de agosto de 2002.

Comissão Especial Portaria 049/2002.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2002 – Concede Título de Cidadão Honorário (Dep. Fed. Mário de Oliveira).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder título de cidadão honorário ao Deputado Federal Mário de Oliveira.

O proponente, Vereador Evandro Alves de Almeida, está apto a apresentar a presente proposta.

Sou favorável ao projeto.

Este é o meu relatório.


MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO

Relator

CMC/hmfs

Pelas condições do relatório
" " " " " "
Ass. Tit.
Ronaldo Cam



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

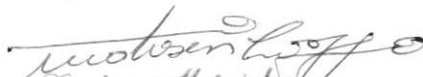
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A

Secretaria

Remeter ao Plenário para
turno único de discussão e
votação nominal, quorum 2/3
dos membros da Câmara.
12 votos.

Congonhas, 23.10.9102.


Edgardo Cordeiro Matosinhos
Presidente





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

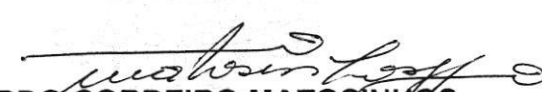
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Exmo. **Sr. Deputado Federal MÁRIO DE OLIVEIRA**.

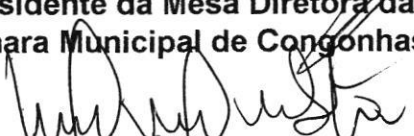
Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS

**Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas**


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA

**Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/hmfs